PORTARIA Nº 1536, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

SUBSTITUI O(A) FISCAL DE CONTRATO ALESSANDRA DUARTE RODRIGUES PELO(A) SERVIDOR(A) DAIANE DA SILVA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 4.948/2026, enviado pela Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE

Art. 1°. Substituir o(a) servidor(a) Alessandra Duarte Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula nº 3709-5, pelo(a) servidor(a) **Daiane da Silva Alves**, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, para atuar como fiscal do contrato nº 5555/2023.

Art. 2º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição *(Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021).*

§1º: O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§4º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.

Assinado por 2 pessoas: GREICY CUNHA COUTO e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F7BB-FEDB-3710-E0C2 e informe o código F7BB-FEDB-3710-E0C2

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto,
Secretária Interina de Administração.
MFA/

Assinado por 2 pessoas: GREICY CUNHA COUTO e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F7BB-FEDB-3710-E0C2 e informe o código F7BB-FEDB-3710-E0C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7BB-FEDB-3710-E0C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GREICY CUNHA COUTO (CPF 041.457.730-20) em 22/09/2026 11:36:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/09/2026 11:48:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F7BB-FEDB-3710-E0C2